



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Tomada de Preços nº 2018.10.15.36-TP-ADM

Aos 29 de novembro de 2018, às 11:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, FRANCISCA IRLAN DE CASTRO CAVALCANTE, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, membros da comissão de licitações, para realizar análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.10.15.36-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA MINI ARENINHA NO BAIRRO COHAB, AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE.** Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2018.10.15.36-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação e seus membros procederam à análise dos documentos de habilitação, e chegou-se aos seguintes resultados: Todas as empresas que se apresentaram ao certame foram INABILITADAS, pelas razões descritas a seguir: **01-** empresa **NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.551.974/0001-78**, não apresentou seguro garantia conforme exigido o item 4.2.5.3 do edital. **02 -** M. PINHEIRO apresentou CRC vencido em desacordo com os itens 4.2. do edital A Comissão divulgou o resultado da fase de habilitação e abriu o prazo recursal devidamente discriminado no art. 109, inciso I, alínea "a", da lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso e, permanecendo todas as participantes inabilitadas, nos termos do Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimadas das causas referidas de inabilitação. Ficando a data de recebimento e análise da documentação reapresentada marcada para o dia 13 de dezembro de 2018 às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE) 29 DE NOVEMBRO DE 2018

FRANCISCA IRLAN DE CASTRO
CAVALCANTE

Presidente da CPL

LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR

Membro da CPL

IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA

Membro da CPL